

DECRETO Nº 10.433
DE 13 DE MAIO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.023, DE JULHO DE 2020, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e IV do artigo 1º do decreto nº 9.023, de 28 de julho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

II – 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

Titular: Cristina Abreu da Rocha Barletta;

Suplente: Marcus Neves Fernandes;

[...]

IV – 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativo e Metropolitanos:

Titular: Elias Francisco da Silva Junior;

Suplente: Fábio Alexandre Fernandes Ferraz;”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento